



DIÁRIO DO GOVERNO.

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
"	80\$
"	70\$
"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 28 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Exército:

Decreto-Lei n.º 42 242:

Antecipa de um ano a antiguidade no posto de tenente aos oficiais que concluíram o curso de Engenharia da Escola do Exército posteriormente à publicação do Decreto-Lei n.º 35 187.

Ministério do Ultramar:

Aviso:

Approva as características do novo modelo de notas dos valores de 20\$, 50\$, 100\$ e 500\$ da emissão denominada «Serpa Pinto», a lançar em circulação na província ultramarina de Cabo Verde.

Ministério da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 17 143:

Cria a Comissão Inter-Hospitalar da Região de Lisboa.

quanto ao período decorrido desde o início dos preparatórios e a promoção ao referido posto.

§ único. As rectificações serão feitas com as deduções correspondentes ao número de anos perdidos durante a frequência do curso, incluindo os preparatórios, quando tal se verifique.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Abril de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 42 242

Considerando que anteriormente à publicação do Decreto-Lei n.º 35 187, de 24 de Novembro de 1945, a legislação previa a promoção ao posto de tenente, para todos os oficiais oriundos da Escola do Exército, no fim de um período de igual número de anos depois do início dos preparatórios;

Considerando que a partir da publicação daquele diploma a promoção ao referido posto na arma de engenharia passou a ser feita com um ano de atraso em relação às outras armas e ao serviço de administração militar;

Considerando que de tal prática resulta prejuízo para os oficiais de engenharia, principalmente para os que ingressaram no corpo do estado-maior e no quadro do serviço de material, em concorrência com os de outras armas;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Os oficiais que concluíram o curso de Engenharia da Escola do Exército posteriormente à publicação do Decreto-Lei n.º 35 187, de 24 de Novembro de 1945, antecipam de um ano a sua antiguidade no posto de tenente, por forma a ficarem em condições de igualdade com os seus camaradas das outras armas

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Economia

Repartição de Negócios Económicos

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ultramar de 16 do corrente, foi aprovada a emissão de notas de novo modelo, dos valores de 20\$, 50\$, 100\$ e 500\$, denominada «Serpa Pinto», a lançar em circulação na província de Cabo Verde, com as seguintes características:

Nota de 20\$ — 150 mm x 80 mm:

Frente: verde-claro, com fundo esbatido rosa e verde.

Verso: fundo irisado. Ao centro rosado, de ambos os lados verde.

Nota de 50\$ — 155 mm x 83 mm:

Frente: azul, com fundo esbatido lilás, verde e amarelado.

Verso: fundo irisado. Ao centro azul e dos lados amarelado quase castanho.

Nota de 100\$ — 160 mm x 85 mm:

Frente e verso: encarnado-vivo. Na frente, fundo esbatido quase rosa e levemente amarelado. No verso, fundo irisado nos mesmos tons.